



PORTARIA N.º 08/2022/DPMG/POUSO ALEGRE

Dispõe sobre a substituição na convocação dos defensores públicos que atuarão nos plantões de final de semana em Pouso Alegre durante o 2º semestre de 2022.

O COORDENADOR LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS EM POUSO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação 190/2021, do CSDPMG, que regulamentou o art. 45-A da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Gustavo Carvalho Costa solicitou sua dispensa do plantão que será realizado no dia 30/07/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público em Pouso Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o anexo da Portaria N.º 06/2022/DPMG/POUSO ALEGRE, dispensando o Defensor Público Gustavo Carvalho Costa do plantão que será realizado no dia 30/07/2022.

Art. 2º Fica designado o Defensor Público a seguir relacionado para atuar em regime de sobreaviso como plantonista conforme escala a seguir:

Dia	Defensor Público	Contatos:
30/07/2022	Firmino da Mota Paes Junior	Tel: 31-9-8234-0429 E-mail: firmino.junior@defensoria.mg.def.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Pouso Alegre, 25 de Julho de 2022.

Walter Valle Martins Junior

Defensor Público

MADEP 0758

Coordenador Local de Pouso Alegre e Regional do Sul de Minas